

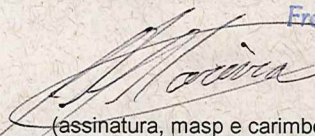


10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

EDIMAR ANTONIO DA SILVA - MASP: 1149443-2

Data da Vistoria: quinta-feira, 4 de abril de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


(assinatura, masp e carimbo)

Frederico Fonseca Moreira
Analista Ambiental
CREA/MG 94285-8
Masp 1174359-8

PATROCINIO, 29/07/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 29/07/2019

Data de Validade: 29/07/2023

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

O empreendedor se responsabiliza por recompor por meio do reflorestamento as faixas antropizadas da APP com espécies nativas da região.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037098-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	11020000277/16	NUCLEO PATROCÍNIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JOSÉ BOSI CPF/CNPJ: 22.334.387/0001-55
Endereço: RUA RIACHUELO, 800 Bairro: BOA VISTA
Município: MONTE CARMELO UF:MG CEP:38.500-000 Telefone: (34) 3842-2606

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: JOSÉ BOSI CPF/CNPJ: 22.334.387/0001-55
Endereço: RUA RIACHUELO, 800 Bairro: BOA VISTA
Município: MONTE CARMELO UF:MG CEP:38.500-000 Telefone: (34) 3842-2606

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Lambari e Monteiros Área Total (ha): 396,4879
Município/Distrito/UF: MONTE CARMELO-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: R-04-18.92 MONTE CARMELO INCRA (CCIR): 000.027.060.453-6
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 237.091 Y(7):7.939.440 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	79,3000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	79,3000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	0,9905	ha
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,0200	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração		1,0105

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	1,0105
Total	1,0105

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	1,0105
Total	1,0105

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		1,00	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	9,5549
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvopastoril Outros:
Total	0,0000